

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 273/1986 de 2 de Dezembro

Considerando que, para a manutenção das condições mínimas de funcionamento do Serviço Regional de Estatística dos Açores, se toma absolutamente indispensável. necessário manter em funções o pessoa contratado que, presentemente se encontra a prestar serviço no SREA.

O Governo resolve:

1. Descongelar e autorizar admissões no Serviço Regional de Estatística de pessoal contratado fora dos quadros nas seguintes categorias:

Técnicos Superiores	5
Operadores de computador	2
Técnicos auxiliares	6
Contínuo	1

2. A presente resolução produz efeitos a partir de 24 de Abril de 1986, ficando o SREA obrigado a abrir os respectivos concursos de ingresso imediatamente a seguir a publicação do diploma que aprovar o novo quadro de pessoal.

Aprovada em Conselho, Horta, 12 de Novembro de 1986. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.